

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS –  
COMPETÊNCIA 03/2024**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Empenho: 371/2024</b>	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Esporte	
<b>OSC:</b> ANB – Associação Neotrentina de Bocha		
<b>CNPJ:</b> 29.021.240/0001-54		
<b>Lei Específica:</b> 2.959/2023		
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento ( x )	Número: 004/2024
	Termo de Colaboração ( )	
<b>Período/Mês:</b> março/2024		
<b>Objeto:</b> Custear as despesas da Associação relativamente a participação de seus membros em campeonatos estaduais e nacionais dos quais participará no ano de 2024, com pagamentos de inscrições e taxas geradas pela Federação Catarinense de Bocha, hospedagem e alimentação durante os eventos.		
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).		

**1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

O relatório desta Secretaria foi **favorável** a manutenção do projeto **com ressalva** de que estivesse melhor caracterizada – no relatório de atividades mensais – o fomento da prática esportiva da bocha junto a outros concidadãos neotrentinos, sejam iniciantes ou já praticantes amadores da modalidade. Tal apontamento se faz necessário em razão do caráter federativamente normatizado para concessão de subvenções sociais, uma vez que, as mesmas não podem existir em benefício estrito de um núcleo de pessoas, mas devem ser projetos que *aculturem, capacitem e empoderem a comunidade* administrada pela municipalidade, devendo ser, portanto, um projeto aberto e incentivado aos munícipes.



## 2- Relatório de visita técnica *in loco*:

Não foi efetuada visita técnica *in loco* para o período.

## 3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:

### *I - Resultados já alcançados e seus benefícios:*

No que se refere ao alcance dos resultados pretendidos com a parceria, estes podem se dizer alcançados, se não ponderada a situação do engajamento de outros praticantes/alunos junto a associação.

### *II - Impactos econômicos ou sociais:*

Não há elementos de ocorrência suficientes ainda para tal mensuração, pela primariedade executiva da parceria.

### *III - Grau de satisfação do público alvo:*

Não foi realizada pesquisa de satisfação para o período.

### *IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Este órgão gestor opta, por agora, pela CONTINUIDADE da parceria, tendo em vista o potencial impacto cultural e social, pela preservação da modalidade desportiva em seu valor histórico e agregador nas comunidades neotrentinas, fomentando, quiçá, a eventual formação de novos praticantes, **à medida que se apresentam resultados competitivos de relevância**, que precisarão ser vistos na consistência das ações previstas para o seguimento dos trabalhos da OSC.

Mediante aprimoramento das atividades para um caráter mais inclusivo e de benefícios comunitários, é desejável a manutenção da parceria com a OSC.

## 4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:

( ) **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

( x ) **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;



( ) **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 21 de junho de 2024.

---

**Clodoaldo Sartori**  
**Secretário Municipal de Esportes**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 17/05/2024



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000917/2024

Número do processo: 0000917/2024  
Solicitação: 116 - PRESTAÇÃO DE CONTAS  
Número do documento:  
Requerente: 25230 - ASSOCIACAO NEOTRENTINA DE BOCHA  
Beneficiário: 25230 - ASSOCIACAO NEOTRENTINA DE BOCHA  
Endereço: Rua HENRIQUE MESCHKE Nº 260 - 88270-000  
Complemento:  
Loteamento: Condomínio:  
Telefone: Celular: (48) 99900-7523  
E-mail:  
Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO  
Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO  
Org. de destino:  
Protocolado por: Joao Vitor Booz Macaneiro  
Situação: Não analisado Em trâmite: Não  
Protocolado em: 17/05/2024 11:42 Previsto para:  
Súmula:  
Observação:

Número único: 8G2.117.G5Q-20  
Número do protocolo: 17123  
CPF/CNPJ do requerente: 29.021.240/0001-54  
CPF/CNPJ do beneficiário: 29.021.240/0001-54  
Bairro: CLARAIBA  
Município: Nova Trento - SC  
Fax:  
Notificado por: E-mail  
Atualmente com: Joao Vitor Booz Macaneiro  
Procedência: Interna Prioridade: Normal  
Concluído em:

Joao Vitor Booz Macaneiro  
(Protocolado por)

ASSOCIACAO NEOTRENTINA DE BOCHA  
(Requerente)

Hora: 11:42:35